



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 176/19.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS O MÊS "JANEIRO BRANCO", DEDICADO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA A DIFUSÃO DA SAÚDE MENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Teles Júnior que INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS O MÊS "JANEIRO BRANCO", DEDICADO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA A DIFUSÃO DA SAÚDE MENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para a o Município de Anápolis.

Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 13 de novembro de 2019.

IBRG/DL/13-11-2019

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Encaminhe-se à comissão de
Finanças, Orçamento e Economia
em 13/11/19
Presidente